

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 003/2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL-RS, COM CAPACIDADE PARA ATENDER AOS SEGUINTE TURNOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 24 HORAS E AOS SÁBADOS E DOMINGOS 24 HORAS.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para atendimento na Unidade Básica de Saúde e Atendimento domiciliar no âmbito do Município de Entre Rios do Sul-RS, com capacidade para atender aos seguintes turnos: de segunda a sexta-feira 24 horas e aos sábados e domingos 24 horas.

Considerando que a unidade básica de saúde está desfalcada em decorrência da ausência de profissionais capazes de atender aos turnos acima mencionados;

Considerando a decretação pelo município de estado de Calamidade Pública, Decreto Municipal nº 2.470/2020, o qual restou convalidado pela Lei Municipal nº 1.873/2020.

Considerando a previsão da Lei Municipal nº 1.873/2020 permitindo a contratação de mais profissionais, se necessário, para auxiliar no combate ao coronavírus.

Considerando o agravamento da situação envolvendo o novo coronavírus (COVID-19) e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde;

Considerando o estado de calamidade pública decretado pelos Governos Federal, Estadual (Decreto 55.154/2020) e Governo Municipal (Decreto 2.470/2020);

Entre Rios do Sul-RS, 03 de abril de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HELLEN RODRIGUES**

ORDEM DE VERIFICAÇÃO

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 06 de abril de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE**

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Exmo
Jairo Paulo Leyter
Prefeito Municipal
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para Contratação de pessoa jurídica para atendimento na Unidade Básica de Saúde e Atendimento domiciliar no âmbito do Município de Entre Rios do Sul-RS, com capacidade para atender aos seguintes turnos: de segunda a sexta-feira 24 horas e aos sábados e domingos 24 horas.

06.02339039000000 2006 Manutenção Programa Saúde Humanizada

Atenciosamente,

DOUGLAS BIGOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela empresa CUIDADO'S SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pela empresa CUIDADO'S SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ nº 26.853.800/001-49 está com os preços praticados pela Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul-RS.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao
Departamento de Assessoria Jurídica

Encaminho para manifestação jurídica o pedido de contratação por dispensa de licitação em epígrafe.

Convém ressaltar que este setor realizou análise dos valores e da documentação apresentado pela empresa CUIDADO'S SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, conforme documentos acostados a este processo.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atendimento na Unidade Básica de Saúde e Atendimento domiciliar no âmbito do Município de Entre Rios do Sul-RS, com capacidade para atender aos seguintes turnos: de segunda a sexta-feira 24 horas e aos sábados e domingos 24 horas.

CONTRATADO: Cuidado's Serviços de Enfermagem Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA

Considerando a ausência de profissionais de enfermagem suficientes para o atendimento adequado;

Considerando o agravamento da situação envolvendo o novo coronavírus (COVID-19) e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde;

Considerando o estado de calamidade pública decretado pelos Governos Federal e Estadual e por diversos Governos Municipais;

Considerando a importância de proporcionar assistência aos munícipes com atendimento de qualidade no enfrentamento ao surto do coronavírus, bem como tomar medidas voltadas ao enfrentamento a situação de emergência, conforme Decreto Municipal nº 2.470/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.

“Art. 4º – É Dispensável a licitação:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Entre Rios do Sul-RS, 08 de abril de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa Cuidado's Serviços de Enfermagem Ltda, tendo como fundamento o art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 08 de abril de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Processo de dispensa de licitação nº 003/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atendimento na Unidade Básica de Saúde e atendimento domiciliar no âmbito do Município de Entre Rios do Sul-RS, com capacidade para atender aos seguintes turnos: de segunda a sexta-feira 24 horas e aos sábados e domingos 24 horas.

Contratado: Cuidado's Serviços de Enfermagem Ltda.

CNPJ nº 26.853.800/0001-49.

Valor: R\$ 17.093,41 (dezesete mil e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

Fundamento legal: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Contrato: nº 043/2020.

Entre Rios do Sul-RS, 14 de abril de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito